



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA
FOLHA-SE GABINETE DA VEREADORA
MARLENE ALVES DE FARIAS (PP)

INDICAÇÃO Nº 0821/2021

Autora: Vereadora – Marlene Alves de Farias

APROVADO	<u>Por</u>
	<u>UNANIMIDADE</u>
Em	<u>09</u> de <u>Nov</u> de <u>2021</u>
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE	

Indicamos, nos termos regimentais, ao Sr. Prefeito Municipal que se digne empenhar no sentido de providenciar estudo técnico e jurídico, afim de avaliar a possibilidade da utilização de recursos da CIP – **CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, para a instalação de placas de energia fotovoltaica (energia solar), nas escolas municipais, afim de promover o consumo de energia limpa e economia aos cofres públicos.

JUSTIFICATIVA EM ANEXO

MARLENE
do Sindicato
Compromisso e Trabalho!

Sala das seções da camara Municipal de Porto da Folha, em 08 de Novembro de 2021

*Sauemho de Mansel
de Rosenha*

Evelberks Laurentino da Silva
2º Secretário

RAMO DE LACROU

Marlene Alves de Farias
Vereadora – (PP)

Salomo de Jesus

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Eduardo Marcel Pereira de L. e Lima
Presidente

João Alves
Filipe S. de Jesus

08/11/2021

Diocleto Soares Cardoso
Diretor Geral



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA
FOLHA-SE GABINETE DA VEREADORA
MARLENE ALVES DE FARIAS (PP)**

JUSTIFICATIVA

Além de economizar na conta de energia, instalar placas solares fotovoltaicas nas escolas, tem seu efeito pedagógico.

Ao verem na prática o funcionamento de um sistema de geração de energia limpo, eficaz e eficiente, os alunos percebem que a sustentabilidade não é apenas possível como é financeiramente interessante.


Em outras palavras, o uso inteligente dos recursos traz ganhos em qualidade e finanças. Afinal, são lâmpadas, computadores, ar condicionado, televisores, projetores, ventiladores, alto-falantes e outros tantos equipamentos que precisam funcionar todos os dias, às vezes o dia inteiro.


Assim, com a instalação de um sistema de geração próprio, as instituições de ensino passam a economizar consideravelmente com esse custo, podendo chegar a produzir exatamente a energia que consomem mensalmente!

Com essa redução de custos, é possível investir onde realmente importa: modernizar os equipamentos, treinar a equipe, realizar eventos e oferecer mais atividades educativas aos alunos.

Lembramos ainda que nos casos de produção excedente de energia, o município pode disponibilizá-la a distribuidora, em troca de créditos para as contas de outros prédios públicos, como unidades básicas de saúde e o hospital.

Deste modo, contamos com empenho e comprometimento do Chefe do Poder Executivo, protestando pelo êxito da presente indicação


Marlene Alves de Farias
Vereadora – (PP)

08.11.2021

Diocleto Soares Cardoso
Diretor Geral